



PORTARIA Nº 63/2017

Câmara Municipal de Gramado, 05 de Setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Vereador LUIA BARCACOVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da Câmara Municipal em alterar os membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2017, por necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Gramado, passa a ser composta pelos seguintes membros para o exercício de 2017:

- Gabriel Oaigen Fleck
- Mainara Santos Tibes
- Jorge Lumertz Magnus Junior

- Georgia Rissi Sorgetz - suplente
- Lucinéia da Silva Menezes - suplente

Art. 2º A respectiva função a ser desempenhada por cada membro da Comissão Permanente de Licitação, será definida em votação efetuada, pelos mesmos, quando da realização de sua primeira reunião.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar auxílio do órgão que faculta assessoria jurídica da Casa Legislativa, bem como da Procuradora Geral quando entender necessário ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luia Barbacovi

Presidente





Rua São Pedro, 369 – Centro – Gramado RS – 95670-000
Fone (54) 3295-7000 – Fax (54) 3295-7001
camara@gramado.rs.leg.br - www.gramado.rs.leg.br

